

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

TERMO DE DOAÇÃO Nº 093/2021

(Processo SEI nº 07217/2020)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE

JUSTIÇA, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **GETÚLIO VAZ**, RG 482.670 SSP/DF e CPF 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "ar", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Peixoto Gomide, 768, Jardim Paulista, São Paulo-SP, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor de Foro, Juiz Federal **MARCIO FERRO CATAPANI**, RG nº 24.375.573-9 SSP/SP e CPF nº 268.159.728-52, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 516.363,76 (Quinhentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI, cabendo a **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.
- 4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.
- 4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da

Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **DOADOR**

GETÚLIO VAZ

Diretor-Geral Substituto

Pela **DONATÁRIA**

Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI

Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 093/2021

(Processo SEI nº 07217/2020)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatária: SJSP - Seção Judiciária de São Paulo

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	152	R\$ 357,89	R\$ 54.399,28
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	152	R\$ 396,10	R\$ 60.207,20
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	152	R\$ 941,28	R\$ 143.074,56
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	152	R\$ 1.214,63	R\$ 184.623,76
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	152	R\$ 174,39	R\$ 26.507,28
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	152	R\$ 156,42	R\$ 23.775,84
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	152	R\$ 156,42	R\$ 23.775,84
Valor Total da D	R\$ 516.363,76			



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ**, **DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA GERAL**, em 05/11/2021, às 15:32, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferro Catapani**, **Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 16:39, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador 1199796 e o código CRC 8F2BA2D5.

07217/2020 1199796v11